

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DOUTOR
PPG Engenharia Biomédica
Nº 01/2024

Universidade Anhembi Morumbi

A Universidade Anhembi Morumbi comunica a abertura de inscrições para a seleção de 01 docente doutor(a) a ser contratado(a) para atuação em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia Biomédica e com cursos presenciais de Mestrado e de Doutorado que ocorrem no Instituto de Engenharia Biomédica/CITÉ – Parque de Inovação Tecnológica, Av. Altino Bondesan, 500, São José dos Campos, SP, e participação presencial em cursos de graduação e atividades do Ecossistema Ânima.

1. Documentação Exigida (envio eletrônico)

- a. Currículo Lattes, acompanhado de arquivos da produção científica de 2019 a 2023, e cópia da produção técnica relevante, a critério do candidato
- b. Cópias dos títulos referidos no Currículo Lattes em cursos credenciados ou reconhecidos pelo MEC;
- c. Uma foto 3X4 recente
- d. Cópia do RG e CPF;
- e. Documentação pertinente em caso de estrangeiro.

Obs.: os candidatos deverão entregar a documentação nos e-mails: nidia.macedo@animaeducacao.com.br e ppgebm@animaeducacao.com.br

2. Calendário

- a. Inscrição: 03 a 21 de junho de 2024. Será considerada efetivada a inscrição com o envio dos documentos mencionados no item 1, com confirmação ao candidato por e-mail enviado pela secretaria do programa a partir de 24 de junho de 2024.
- b. Análise de documentação pela banca examinadora, correspondente à prova de títulos: 25 de junho de 2024.
- c. Prova de entrevista: 26 de junho de 2024.
- d. Prova didática: 27 de junho de 2024.
- e. Divulgação dos resultados: 28 de junho de 2024.

3. Da seleção

Todas as fases do processo de seleção serão feitas por Banca Examinadora, composta por dois membros titulares, escolhidos entre os docentes do PPG Engenharia Biomédica da Universidade Anhembi Morumbi e um membro titular externo ao programa; haverá três membros suplentes, sendo dois docentes do PPG e um externo a este. A seleção ocorrerá com base nas provas descritas a seguir.

3.1. Prova de Títulos

A prova de títulos é eliminatória. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar comprovada formação, produção científica e técnica, além de atuação em áreas afins com as linhas de pesquisas do PPG Engenharia Biomédica. É desejável que os(as) inscritos(as) tenham fluência em inglês e atuação como orientador(a) principal de dissertações de Mestrado e teses de doutorado, bem como comprovem autoria de artigos de periódicos nacionais, indexados na base SciELO, e de artigos de periódicos internacionais, indexados nas bases Scopus ou Web of Science.

3.2. Prova de Entrevista

A prova de entrevista é eliminatória. Será realizada à distância, por sistema de comunicação da IES, em horário marcado e comunicado aos(às) candidatos(as) com antecedência mínima de 24 horas. Os seguintes critérios serão analisados:

- a. Formação geral do candidato
- b. Experiência didática e em pesquisa;
- c. Experiência na orientação de pós-graduados de *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e graduandos (iniciação científica e trabalho de conclusão de curso)
- d. Alinhamento das produções científica e técnica
- e. Disponibilidade de dedicação presencial ao programa.

3.3. Prova Didática

A prova didática é eliminatória, será realizada à distância, por sistema de comunicação da IES, em horário marcado e comunicado aos(às) candidatos(as) com antecedência mínima de 24 horas. A prova versará sobre o tema de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a), dentro de temática específica das linhas de pesquisa do programa. O candidato terá 30 (trinta) minutos para sua exposição; haverá arguição da banca examinadora.

4. Da Classificação e Período de Validade

- 4.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita pela Banca Examinadora, por ordem decrescente, segundo a avaliação alcançada pelo(a) candidato(a), nos critérios definidos no item 3 deste Edital;
- 4.2. Esse processo seletivo será válido até 30 de agosto de 2024. A tramitação de contratação do(a) docente aprovado(a) ocorrerá nesse mesmo período, respeitados os critérios de carga-horária e de remuneração estabelecidos pela instituição;
- 4.3. O julgamento dos examinadores, em qualquer etapa do processo de seleção será irrecorrível, não sendo provido qualquer recurso interposto aos resultados das provas e da classificação;

- 4.4. Casos excepcionais serão analisados e, quando for o caso, terão ações estabelecidas pela Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do PPG Hospitalidade.

Renato Amaro Zângaro
Coordenador de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica